



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 96, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida à servidora **Taine Fabrine de Souza Moura**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida através da **Portaria n.º 382/2020**, à servidora **Taine Fabrine de Souza Moura**, matrícula n.º 7453-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **1º de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de fevereiro de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

